

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 32
EM 12/04/13 15:35
Petição legems

Projeto de Lei nº 32 2013.

“Autoriza concessão de contribuição a entidades que menciona para o exercício financeiro de 2013.”

Art. 1º. – Atendidas às exigências legais, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição às seguintes entidades:

1. Associação dos Municípios da Microregião do Vale do Rio Piranga – AMAPI, até o valor de R\$ 66.472,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais);
2. Associação Mineira de Municípios – AMM, até o valor de R\$ 17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais);
3. Associação dos Municípios Mineradores – AMIG, até o valor de R\$ 51.898,00 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais);
4. Associação dos Municípios da Região dos Inconfidentes – AMINC, até o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 2º - A concessão se dará por meio de convênio de cooperação mutua a ser firmado entre o Município e as entidades até o limite do crédito autorizado.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 17/04 2013.
Presidente Secretário